SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 25 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO II | Nº 0244

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 0004381/2010
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2011 - PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES DO CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
À vista da decisão apresentada pela comissão julgadora do processo seletivo nº 02/11, HOMOLOGO o presente processo para contratação dos Facilitadores classificados, a serem chamados para a realização do Curso de Vigilância em Saúde, por um período de até 12 meses, conforme projeto pactuado no Colegiado Gestor Regional, de acordo com a Resolução SS-107/2010 da Secretaria Estadual de Saúde, obedecida a instrução abaixo:
Expeçam-se o seguinte ato:
A) Nomeação dos 04 Facilitadores aprovados;
b) Os demais candidatos aguardarão pela ordem de aprovação, em caso de desistência, pelo prazo de até 12 meses, a contar da data da publicação deste, podendo ser prorrogado por igual período.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e onze.

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDWALDO ANTONIO MILANESI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:B529BA2A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº4664/11 - CONTRATO Nº 067/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: OMEGA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 051/11
VALOR: R$ 35.000,00
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 23/08/11
PROCESSO Nº6394/11 - CONTRATO Nº 068/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO RODRIGUES JUNDIAÍ - ME
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 057/11
VALOR: R$ 38.148,00
VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 23/08/11
PROCESSO Nº4640/11 - CONTRATO Nº 069/11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONTRATADA: STMB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 058/11
VALOR: R$ 139.690,00
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 24/08/11

OCIMAR POLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:85EBA592

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 146, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, **DECRETA**:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 50, de 14 de abril de 2008 e prorrogado através do Decreto n.º 51, de 12 de abril de 2010. **PAJEM:** MARIA TÂNHA SILVEIRA – RG. 17.781.500-9 – Classificação: 10.º lugar.

Artigo 2.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 08, de 17 de janeiro de 2011. **PROFESSOR III:** CRISTIANE ALVES FERREIRA – RG. 34.044.769-2 – Classificação: 67.º lugar.

Artigo 3.º As nomeadas através dos artigos anteriores estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
P.M. de Taquarituba, 23 de agosto de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:62D0E5A3

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 147, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Altera os níveis dos vencimentos a título de Progressão Funcional, das docentes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação,
DECRETA:
Artigo 1.º As docentes do Quadro Magistério Público Municipal abaixo relacionadas ficam enquadradas nos níveis de vencimentos mencionados, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16 de setembro de 2010.

Nome/Cargo	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Fúlvia Dias dos Santos – Professor I	23.011.319-9	I	IV
Marlei Luciano Arantes – Professor I	17.287.449	I	III

Artigo 2 º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2011.

P.M. de Taquarituba, 23 de agosto de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Código Identificador:FDBE72B4

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
DECRETO N.º 108, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 401.000,00 (Quatrocentos e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
20 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
30 – 4.5.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais.....R$ 34.000,00
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
57 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 100.000,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
131 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 170.000,00
02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
179 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
182 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
285 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 80.000,00
Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
323 – 3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria.....R$ 1.500,00
21 – 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa...R$ 500,00
324 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
344 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 1.000,00
02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
31 – 3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais.....R$ 34.000,00
02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO
58 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juri....R$ 70.000,00
1762 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 30.000,00
02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
133 – 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R$ 170.000,00
02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL
184 – 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R$ 13.000,00
02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS
02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS
280 – 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 80.000,00
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 17 de junho de 2011.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:5DFC75AE

